



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a Criação do Curso e Autorização de Funcionamento do Curso Superior em Engenharia Agrônômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Colorado do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando a Resolução nº 52/CONSUP/IFRO/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a Criação do Curso e Autorização de Funcionamento do Curso Superior em Engenharia Agrônômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Colorado do Oeste*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia